

# A inclusão social de encarcerados e ex-apidados

## *Social inclusion of prisoners and ex-convicts*

**Maria Hercília Rodrigues Junqueira, Vanessa Aparecida Alves de Lima, Flora Barros de Alencar, Iracema Neno Cecilio Tada**

### Resumo

Este artigo relata a visão dos funcionários dos SEST/SENAT Porto Velho (RO) acerca dos programas de inclusão social com encarcerados e ex-apidados, que envolvem atividades de reabilitação pela arte, apoio psicoterapêutico, formação laboral e assistência odontológica. Foram realizadas sete entrevistas individuais não diretivas gravadas em áudio. Os resultados obtidos apontam o preconceito a que estiveram submetidos ao iniciar a atividade e o estigma de ser ex-apidado, por outro lado a confiança possibilitada pela convivência entre funcionários e apidados e a aceitação e autorregulação do eu de todos os envolvidos no processo.

### Palavras-chave

Encarcerados; inclusão social; trabalho.

### Abstract

*This article reports the vision of employees of SEST/SENAT in Porto Velho (RO) about social inclusion programs with prisoners and ex-convicts, involving rehabilitation activities in art, psychotherapeutic support, job training and dental care. 07 individual interviews of participants were conducted and recorded in audio. The results suggest the prejudice to which they were subjected when initiating the activity and the stigma of being formerly imprisoned. On the other hand, they also point to the confidence made possible by the coexistence between staff and inmates and the acceptance and self-control of all involved.*

### Keywords

*Incarcerated; social inclusion; work.*

### **Maria Hercília Rodrigues Junqueira**

**Universidade Federal de Rondônia**

Doutora e Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP (2005/2000), Psicóloga pela Universidade Metodista de São Paulo (1976). Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Gestalt-Terapeuta.

### **Vanessa Aparecida Alves de Lima**

**Universidade Federal de Rondônia**

Dra. em Psicologia Escolar (USP/2005), Docente do Departamento e do Mestrado em Psicologia da UNIR. Ministro disciplinas de Ética, Psicologia Institucional, Psicologia Escolar e Aconselhamento Psicológico.

### **Flora Barros de Alencar**

**Universidade Federal de Rondônia**

Psicóloga formada pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR/2011).

### **Iracema Neno Cecilio Tada**

**Universidade Federal de Rondônia**

Graduada em Psicologia pela USP (1985). Mestre em Psicologia do Desenvolvimento no Contexto Sócio Cultural pela UNB (1994). Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP (2005). Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Professora e Orientadora no Mestrado Acadêmico de Psicologia da UNIR.

## Introdução

É sabido que no Brasil o sistema de reeducação dos indivíduos infratores está defasado e escasso de mecanismos que possibilitem a ressocialização (OLIVEIRA, 2015; SANTIAGO, 2011) e a percepção do eu<sup>1</sup>, e que ao invés de facilitar o retorno ao antigo convívio social e familiar de forma adequada, manipula de modo desumano a integridade psíquica dos que são condenados, não possibilita a reeducação dos que passam pelo cárcere e os tornam, na grande maioria, reincidentes.

Mesmo para aqueles que conseguem, por melhores comportamentos dentro do sistema, participar dos poucos programas de reinserção promovidos pelo governo ou por outras instituições, nem sempre os recursos de suporte social e psicológico são eficazes.

Buscamos ampliar a compreensão a respeito desse aspecto funcional do encarceramento a partir do ponto de vista de funcionários do Serviço Nacional do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) de Porto Velho (RO), que conviveram com encarcerados e ex-apanados que participavam de projetos de inclusão na entidade, que é sem fins lucrativos.

O SEST/SENAT foi escolhido como instituição onde a pesquisa seria realizada, pois desenvolve, há mais de 10 (dez) anos, projetos de inclusão com encarcerados e ex-apanados, e os funcionários selecionados para a pesquisa tinham, à época, pelo menos quatro anos de experiência com o público em questão.

Os projetos de inclusão desenvolvidos pelo SEST/SENAT são: Projeto Pontilhado, que inclui a reabilitação pela arte, com apoio psicoterapêutico - projeto que montou peças apresentadas em diversos estados brasileiros, como Bizzarrus e, posteriormente, O Topo do Mundo, apresentada em 2013; Projeto Reingresso (Convênio com a Colônia Penal Ênio Pinheiro); Projeto Saúde para Todos, que presta assistência odontológica a encarcerados; e Projeto Vida Livre, com adolescentes em regime de liberdade assistida.

Os projetos são amplos e viabilizam atividades socioeducativas, oficinas de cerâmica, artesanato, pintura, cursos de informática e capacitação profissional variada, além de oferecer acompanhamento psicológico e terapias alternativas, como Reiki, Massoterapia, Yoga entre outros, atingindo até mesmo a família dos participantes de forma direta e/ou indireta.

O Projeto Reabilitando pela arte: cultura de paz pela não violência, tem como diretor teatral Marcelo Felice, e a partir de 1999 reabilitou mais de 500 presos por meio do teatro Bizzarrus, que coloca em linguagem teatral as histórias pessoais dos detentos. “Bizzarrus foi apresentada em Salvador, Brasília, Recife, Belém e São Paulo por cinco vezes” (TEIXEIRA, 2013), além do Estado do Acre e das cidades do interior do estado de Rondônia.

A realização do projeto conta com a parceria da Secretaria Estadual de Justiça de Rondônia (SEJUS) e a Associação Cultural do Desenvolvimento do Apenado e Egresso (ACUDA), fundada em julho de 2001 para dar apoio aos apenados, egressos e suas famílias, e que atualmente conta com sede ao lado dos presídios, atendendo 118 apenados, sendo 106 do regime de reclusão e semiaberto, além dos doze que possuem Medida de Segurança e que necessitam de tratamento especial que não é encontrado dentro do presídio que residem.

Em 2013 o Projeto apresentou nova peça, O Topo do Mundo, “A história se passa no deserto, onde homens se alimentam de reflexões e desafios. Nós usamos os sete pecados capitais - gula, luxúria, inveja, vaidade, avareza, preguiça e ira - para retratar este ponto de vista”, explicou Felice” (TEIXEIRA, 2013). Essa montagem contou com a assistência de direção de Reginaldo Vieira, e nas duas montagens, durante todos os anos de existência do grupo

### 1

Nesse texto vamos nos utilizar do termo eu englobando as concepções do eu da teoria de Goffman e da construção de self da teoria rogeriana, pois vamos considerar aqui o eu como construção da percepção de si.

### 2

Atualmente trata-se das orientações da Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

e atuação da peça *Bizzarrus*, o apoio psicoterapêutico é da Dr<sup>a</sup>. Maria Hercília Rodrigues Junqueira.

## 1. As condições do cárcere

O funcionamento do sistema prisional brasileiro, tido como um poder que teria como intuito a ressocialização e o resgate dos indivíduos, não tem atingido seus objetivos. As condições de superlotação e ausência de infraestrutura e serviços essenciais para programas de reeducação e ressocialização podem ser considerados como displicência, que chega a atingir os direitos humanos, pois corrompem a dignidade dos encarcerados e acabam por agredir a integridade física e psíquica dessas pessoas (ARRUDA, 2011; DULLIUS; HARTMANN, 2011; FERNANDES; RIGHETTO, 2013; FERREIRA, 2012; OLIVEIRA, 2015; SANTIAGO, 2011; SILVA, 2013).

Tal situação vai de encontro com a definição de instituições totais, como propõe Goffman (1974, p. 11), para quem, os locais de detenção deveriam ser uma instituição

[...] como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada.

O termo formalmente administrada nos remete a pensar em compromisso, em seriedade com os que residem nesse ambiente, possibilitando mecanismos de reintegração, o que de fato não concerne às especificidades que essas instituições totais têm no Brasil.

Os indivíduos que nas instituições totais adentram, estão submetidos a diversas formas de manipulação. Um dos primeiros processos dessa submissão ocorre no ingresso ao cárcere, quando o apenado despe-se de sua figuração externa, geralmente raspa a cabeça, e os bens pessoais são guardados. Ocorre então uma das “primeiras mutilações do eu” (GOFFMAN, 1974).

Na sequência, o sujeito descobrirá uma série de processos de “ajustamentos primários” (GOFFMAN, 1974), como a intensa rede de relações interpessoais impostas, e não mais ser possível a autonomia para equilibrar seus objetivos e necessidades, o que implica no início da “mortificação do eu” (GOFFMAN, 1974), para o apenado.

Nesse devir da acomodação, o indivíduo busca provar para si mesmo que ainda pode manter o controle sobre seu ambiente, são os “ajustamentos secundários” (GOFFMAN, 1974). Os ajustamentos secundários fazem parte da busca de mecanismos que visam proteger a integridade do eu, tomando atitudes que a instituição não admite para os encarcerados, como ações e intercâmbios ilícitos, uso de celulares, de drogas, posse de armas e de outros objetos não autorizados, para citar alguns.

Por isso, sabe-se, “[...] a prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras” (FOUCAULT, 1987, p. 235).

“Alguns chamam esse processo de prisionização, no qual os internos adquirem hábitos e valores condizentes com o ambiente prisional, cuja ética e moral diferem dos valores socialmente incentivados” (SEQUEIRA, 2004, p. 67).

O tempo ocioso, o trabalho sem significado, a falta de acompanhamento médico e psicológico, de assistência social, entre outros, são agravantes que

impossibilitam a recuperação do encarcerado (ARRUDA, 2011; DULLIUS; HARTMANN, 2011; FERNANDES; RIGHETTO, 2013; OLIVEIRA, 2015).

O atendimento terapêutico é um dos serviços essenciais para a saúde mental dos encarcerados (BORJA, 1995), e assim como atividades culturais, o teatro, a música, o trabalho remunerado e outros recursos seriamente desenvolvidos, a psicoterapia auxilia o apenado na construção de um novo estilo de vida.

Dentro da penitenciária, há carência em vários aspectos, por isso predomina uma atmosfera de “sede” (PRADO, 2003), que se instaura diante da situação a falta, a necessidade, aqui nomeada sede de algo, que satisfaça as condições físicas e psicológicas em carência: a sede da pessoa que se droga e mata porque precisa preencher esse espaço; a sede que mata por prazer, simplesmente porque sente vontade de matar; a sede que mata porque vive o sentimento de abandono sem fim e a sede que mata porque alguém deu o comando, não porque tem sede de matar.

Todas essas sedes, a que o autor se refere, foram percebidas a partir de sua vivência em um presídio feminino da cidade de São Paulo, mas que não é diferente da realidade das cadeias masculinas do Brasil. Essas sedes são vazios existenciais que não são preenchidos, já que o sistema prisional não estimula a reflexão e o autoconhecimento, que seriam ações possibilitadas por acompanhamento psicoterapêutico intensivo e trabalhos motivadores.

Todos os presos devem ter oportunidade de educação, trabalho e momentos de lazer, para que possam se ressocializar. Segundo a Lei de Execução Penal, devem ser respeitados os direitos humanos dos detentos, deve ser garantida assistência médica, jurídica, social, educacional, material e religiosa, e deve haver um tratamento individualizado no que diz respeito aos direitos processuais. A intenção dessa lei não tem como foco a punição, mas sim a ressocialização integral dos encarcerados.

A oportunidade de trabalho, além de contribuir para sua qualificação, é uma oportunidade para redução das penas e possibilidades de livramento condicional, entretanto a escassez de trabalhos e atividades de qualificação contribui para a superlotação dos presídios (ALMEIDA, 2006; ARRUDA, 2011; LEÃO, 2003; MARINER; CAVALLARO, 1998).

O trabalho é a forma mais comum de preenchimento do eu, de dignificação e de sobrevivência entre os seres humanos, um processo que faz parte do constructo social e da identidade pessoal. O cotidiano das pessoas está totalmente permeado de sentidos, sentimentos, ideias, capacidades intelectuais, ideologias e habilidades (TOLFO; PICCININI, 2007; BORGES; TAMAYO, 2001).

As possibilidades que o mercado de trabalho oferece, influenciam diretamente a vida das pessoas, no entanto deve-se estar suficientemente capacitado para se inserir neste meio. Então, se no cárcere não há a possibilidade de qualificação da mão-de-obra e de ampliação do nível educacional, como consequência será quase impossível ocorrer inclusão social no momento que o indivíduo se encontrar em liberdade. Situação que se perpetua em estigma.

Estigma de ser presidiário, acompanhado de descrédito social, ligado ao estereótipo e aos juízos de valor a que normalmente são submetidos “[...] a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1988, p.11). Para o ex-apenado é difícil superar este estigma.

Os indivíduos não são vistos como um todo, mas pelas falhas que cometeram; não são vistos como passíveis de mudança e de integração social, com capacidades intelectuais e de desenvolvimento de habilidades como qualquer outra pessoa.

O juízo que se faz de determinado aspecto que envolve um sujeito, é cristizador de suas ações, são preconceitos que fundamentam a trajetória que irá percorrer, “[...] pode converter-se num dano irreparável se se conserva após ter cumprido sua função” (HELLER, 1970, p. 36). Os sujeitos que retornam ao convívio social nessas condições têm grande dificuldade em relacionar-se com as pessoas de maneira natural, ou seja, existe um bloqueio, uma barreira que foi alicerçada no processo de encarceramento.

As experiências estigmatizadoras do período do cárcere tendem a mudar a concepção do eu, e o sujeito, ao passar por um processo de inclusão social, precisa reestruturar-se. Melhor seria que tivesse podido fazê-lo no espaço reeducacional do encarceramento; entretanto, em geral, tal não ocorre dentro do sistema prisional brasileiro.

## 2. Metodologia

As entrevistas foram gravadas em áudio e não foram diretivas a partir de uma questão disparadora. Os participantes da pesquisa foram escolhidos pelo critério de serem funcionários do SEST/SENAT e terem contato diário com os encarcerados ou ex-apanados dos projetos de inclusão.

Os critérios para seleção dos colaboradores advêm da contribuição teórica de Bom Meihy (1996), que define como colônia, padrões gerais de determinada comunidade, traços preponderantes que ligam a trajetória das pessoas e definem a formação de uma rede. “Rede como a subdivisão da colônia que visa estabelecer parâmetros para decidir quem deve ser entrevistado ou não” (BOM MEIHY, 1996, p. 53).

A rede começou a ser formada a partir do contato com o primeiro funcionário a nos dar entrevista, que foi uma pessoa de notório conhecimento da realidade em que estão envolvidos os entrevistados, o Diretor Operacional do SEST/SENAT.

Não há um número estipulado para os entrevistados, a rede vai se estabelecendo e caracterizando a colônia. A colônia formada nessa pesquisa foi de sete entrevistados.

Foram respeitadas as orientações sobre pesquisas com seres humanos de acordo com a Resolução Nº 196, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde<sup>2</sup>. Os entrevistados não serão identificados, sendo caracterizados na apresentação dos dados como E1, E2, E3...

Para a análise e interpretação dos dados, realizamos o processo de transcrição e transcrição, seguindo a orientação de Bom Meihy e Holanda (2007). A partir da análise dos dados percebemos que se sobressaíram temas como preconceito, medo, estigma, escuta, confiança, aceitação, mudança e pessoas consideradas significativas para o processo de ressocialização.

## 3. Apresentação e Análise dos Dados

### 3.1. Preconceito

O preconceito é uma característica do cotidiano. Permeado de ações e reações, envoltos em experiências vistas, muitas vezes, de forma distorcida, e que criam obstáculos na compreensão das mesmas. É fator que inibe possibilidades que poderiam ser ampliadas e beneficiadas na esfera das relações humanas.

Chega-se, então, ao conceito de “ultrageralização”, abordado por Heller (1970), para quem toda ultrageralização é um juízo provisório, pois se antecipa à atividade possível, e a partir de um contato superficial,

generaliza atitudes, vinculando conceitos pré-formados e, em sua maioria, distorcidos da realidade.

O fator preconceito foi ressaltado nas entrevistas. Os entrevistados expressaram que no início tinham preconceito, que suas próprias famílias o expressavam, e que os usuários da instituição também o demonstravam: “Até mesmo o usuário e os empresários reclamavam. Perguntavam se só presidiário que seria atendido, se não atenderia mais o trabalhador do transporte” (E1). Conforme demonstrado pelos entrevistados, observa-se que o preconceito é o primeiro e, pode-se afirmar o principal fator agregado ao status de encarcerado.

Existia, no início dos projetos de inclusão social com infratores e detentos, certo grau de ansiedade por parte das pessoas que conviveriam diariamente com esses indivíduos, ocasionando uma expectativa de atitudes ilícitas, gerada pelo preconceito, como afirmam: “A princípio eu fiquei temeroso em relação a trabalhar com presos, fiquei assustado!” (E2).

Foi relatado pelos entrevistados que, embora dentro da empresa tenha, diariamente, um número considerável de pessoas respondendo por delitos e conflito com a lei, quando acontece algum roubo, algum problema de ordem administrativa, muitas vezes quem está envolvido no fato é um funcionário e não um encarcerado ou ex-apanado, apesar de, a princípio, a suspeita recair sempre sobre os detentos. “Você fica armado, em situação de trabalho, porque você tem uma empresa desse tamanho e você trabalha com pessoas que cometeram erros. Então, qualquer coisa que acontece falam que pode ter sido um detento ou ex-encarcerado, porque ele estava lá” (E1).

Justamente por esse preconceito, os funcionários percebiam que talvez o programa não fosse suficiente para garantir um emprego efetivo, com carteira assinada. “Eu pensaria duas vezes, eu teria que conhecer, para pôr para trabalhar na minha casa” (E5).

“Para entrar no mercado de trabalho é complicado no país do desemprego. Não são somente os ex-encarcerados que estão sem emprego, a massa está sem emprego. Então o nosso projeto tem outra visão. Visa, o nosso projeto, o resgate da lucidez para que com ou sem trabalho ele não volte ao crime. [...] Eu acho que se ele sai daqui com uma consciência espiritual de que cadeia não é lugar de ser humano [...]” (E4).

As expectativas geradas pela possibilidade de determinadas condutas, estão ligadas ao preconceito, à ultrageneralização (HELLER, 1970) que a sociedade mais ampla estabelece em suas relações. “Você é educado na tua vida que preso tem que ficar dentro do presídio, que polícia é quem faz a coisa certa” (E1). Ou seja, em determinados ambientes, cria-se uma atmosfera preconceituosa, haja vista o status de ex-apanado, e isso é fator desencadeante de relações interpessoais desestruturadas. Essas relações são permeadas por equívocos contextualizados a partir da educação que é transmitida aos indivíduos durante seu desenvolvimento, especialmente durante a infância, período onde se internalizam papéis, pré-conceitos, valores.

De duas maneiras chegamos à ultrageneralização característica de nosso pensamento e de nosso comportamento cotidianos: por um lado, assumimos estereótipos, analogias e esquemas já elaborados; por outro, eles nos são “impingidos” pelo meio em que crescemos e pode-se passar muito tempo até percebermos com atitude crítica esses esquemas recebidos, se é que chega a produzir-se uma tal atitude (HELLER, 1970, p. 44).

Os processos pelos quais o eu é mortificado nas instituições totais são relativamente padronizados (GOFFMAN, 1974), e só a análise crítica desse

processo e a autorreflexão, podem auxiliar o indivíduo a compreender que os estabelecimentos comuns devem garantir a todos os sujeitos a preservação de seu eu civil. O cárcere, como instituição total, infelizmente, não tem garantido tais bases, o que dificulta a reinserção do ex-apenado.

### 3.2. Medo e Estigma

Estigma é um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. Os encarcerados, ou mesmo ex-apenados, levam consigo o estereótipo de criminoso. A sociedade espera que deles sempre venham os piores comportamentos, as piores atitudes. Nunca se espera ações ou reações positivas (GOFFMAN, 1988).

“Quando eu percebi que tinha um projeto dentro do SEST/SENAT e que eu estava trabalhando com presos, eu fiquei, pra falar a verdade, apreensivo [...] você pode ser seguido por ele, ou ele fixar em você e numa saída daqui acontecer alguma coisa”. (E2). O que prevalece é a dúvida da credibilidade, é o estigma.

E a pessoa portadora do estigma, “[...] não sabe se se comportará corajosamente ou se ficará apavorada, se aceitará novas responsabilidades ou destas fugirá, quando enfrentar doença, sofrimentos ou súbitos reveses econômicos” (GOFFMAN, 1974, p. 228). O medo referente às atitudes prevalece na percepção do outro e isto cria distâncias nas relações interpessoais (BORJA, 1995).

[...] até o homem mais autônomo e mais moralmente consciente é incapaz de avaliar moralmente todos os passos que dá, todas as atitudes que toma. Sempre existem na vida humana determinados pontos nevrálgicos nos quais se projetam muito intensamente os problemas da escolha moral (HELLER, 1970, p. 89).

A opção de dar abertura a esse contato, ou até mesmo da oferta de um trabalho, seja ele formal ou informal, faz parte das escolhas morais a que os indivíduos se submetem, principalmente, quando a visão estigmatizada dos sujeitos, faz alusão ao medo que se tem da possibilidade de convívio com pessoas que cometeram algum ato infracional comprovado em determinado momento da vida.

O que prevalece é o conhecimento que as pessoas têm sobre o sistema prisional brasileiro. A prisão, em sua realidade, e seus efeitos visíveis, foi denunciada como o grande fracasso da justiça penal, ou seja, é impossível não se referir ao medo em ter contato com esses indivíduos, já que é de conhecimento geral a história do sistema prisional, visto que esse, em geral, não recupera os sujeitos que por ele passam (FOUCAULT, 1987).

“Você vai ter receio não só pelo fato de ele ser um preso, um detento, mas é o medo de o que ele pode fazer” (E5). O medo de ter invadida sua intimidade prevalece no cotidiano das pessoas. O mesmo não acontece quando se desconhece as atividades ilícitas que uma pessoa próxima desenvolve. Como a estrutura prisional é defasada, ao invés de proporcionar a ressocialização, provoca desintegração da capacidade do indivíduo se relacionar no meio social (FOUCAULT, 1987).

Mas quando o indivíduo estigmatizado tem oportunidade de acesso a um sistema reintegrador, pode utilizar sua desvantagem como base para organizar a vida, é o que sustentam os projetos socioeducativos do SEST/SENAT. “Há uma coisa maior que o emprego faz nas pessoas, na alma das pessoas presidiárias, que eu acho que é a cura do espírito” (E4).

De acordo com Rogers (1975), o único homem que se educa é aquele que aprendeu como aprender, que aprendeu como se adaptar e mudar.

### 3.3. Escuta e Confiança

A comunicação entre os seres humanos é de grande importância, para que haja desenvolvimento das relações, para que haja troca de experiências. Muitas vezes, o processo de encarceramento não possibilita que os institucionalizados falem sobre suas angústias, expressem os conteúdos que os afligem, possam se autoconhecer e refletir sobre seu passado, sua condição atual e seus objetivos futuros.

Dentro do cárcere não há como ser ouvido. Eles precisam falar. Entretanto, não se pode confiar nas pessoas dentro do presídio. Por isso, ao saírem, estão ansiosos pela comunicação, pelo contato com as pessoas que estão fora.

Nos projetos do SEST/SENAT a atmosfera de comunicação é incentivada, a possibilidade de conversas, de escuta, propriamente dita, para as pessoas assistidas pelos projetos sociais. Pois

É espantoso como sentimentos antes completamente apavorantes se tornam suportáveis só porque alguém nos deu ouvidos. Surpreende que o que parecia insolúvel passe a solucionar-se, depois que uma pessoa nos ouviu; quantas confusões tidas como irremediáveis voltam a fluir em cursos relativamente límpidos, quando alguém é compreendido (ROGERS, 1975, p. 222).

Após ser ouvido, o indivíduo se sente mais aliviado de suas tensões, de seus anseios, principalmente quando quem o está escutando não utiliza juízos de valor.

[...] estou me referindo evidentemente a uma escuta profunda. Quero dizer que ouço as palavras, os pensamentos, a tonalidade dos sentimentos, o significado pessoal, até mesmo o significado que subjaz às intenções inconscientes do interlocutor. Em algumas ocasiões, ouço, por trás de uma mensagem que superficialmente parece pouco importante, um grito humano profundo, desconhecido e enterrado muito abaixo da superfície da pessoa (ROGERS, 1983, p. 5).

“Não é só a capacitação da mão-de-obra oferecida, é a relação entre as pessoas e com os presidiários, a conversa. Aqui a gente está sempre unido, é uma família. Nós passamos oito horas juntos e todo esse tempo a gente conversa” (E3).

Ao manter contatos positivos com o outro, esses indivíduos se sentem mais humanos, pois dentro do ambiente carcerário a percepção é outra, visto o tratamento recebido, que na realidade violenta o eu de quem habita as instituições prisionais.

“Não procuramos saber o que os encarcerados e ex-encarcerados fizeram. A gente procura que esqueçam o que aprontaram e que percebam que a vida é daqui pra frente. Se vamos fazer um trabalho e ele diz que não sabe fazer, eu digo que ele é capaz e faço junto com ele, ensino tudo direitinho” (E3).

O que percebemos, nas entrevistas, foi a construção de uma confiança básica (ROGERS, 1975), um interesse não possessivo pelo aprendiz.

“Quando a gente começa a entender e dar oportunidade, vê-se que a maioria deles querem realmente mudar, querem mais uma chance. Ouvi-los, conversar com eles [...] fica mais fácil levantar a bandeira dos projetos” (E1).

Destaca-se que o processo de socialização depende, também, de que o ambiente de trabalho seja próspero de ações contextualizadas, nas quais o indivíduo sinta-se seguro para desempenhar tais atividades, ancoradas por relações interpessoais congruentes.

### 3.4. Aceitação e autorregulação

O que é de fato aceitar como colega de trabalho aquele que carrega um estigma? Aceitação

É uma atitude crucial para ajudarmos o outro a se curar e a crescer com sabedoria e maturidade. Essa consideração consiste em se ter um respeito profundo pela outra pessoa mostrando uma aceitação e um cuidado para com o outro sem colocar uma condição prévia (SANTOS, 2004, p. 51).

O processo de aceitação, assim proposto, enriquece o eu e contribui para o crescimento de todos os envolvidos (ROGERS, 1977). Foi assim com os funcionários do SEST/SENAT, que ao compreenderem e aceitarem os encarcerados e ex-apanados dos programas de inclusão social, se viram modificados.

“É gratificante trabalhar com presos!” (E3).

“A mudança com relação ao preconceito, serviu para eu viver melhor comigo mesma. Levantei a bandeira dos projetos e passei a defendê-los, enxergar esse benefício, pra mim como pessoa foi muito bom” (E1).

“Eu também fiquei mais maduro como pessoa, eu vi que a vida é muito rápida, é tudo muito rápido. Eu pude testar na prática a minha fé, a minha crença, o meu amor, os meus medos, o meu preconceito, a minha raiva.” (E4).

O homem é um ser pleno, assim como o Universo, que tem dentro de si um potencial rico e incalculável. As pessoas estão aptas a vivenciar qualquer situação que possa gerar crescimento pessoal, basta se dispor a isso, e perceber que os indivíduos ao seu redor também estão. (JUNQUEIRA, 2005). A abertura a novas experiências acarreta mudanças significativas no contato entre as pessoas, no tocar o outro com sua própria percepção.

### 3.5. Pessoas Significativas

Percebemos nas entrevistas que algumas pessoas podem ser caracterizadas como Pessoa Significativa ou Pessoas Critério (ROGERS, 1977) para o processo de ressocialização dentro do programa. São pessoas que representam um papel importante e servem de critério externo de avaliação para o sujeito.

Essas pessoas são consideradas facilitadoras para o processo de autorreflexão e autoconhecimento e tem muito a ver com o estabelecimento da disposição inicial ou o clima do grupo ou da experiência. Se a filosofia básica é a da confiança no grupo e nos indivíduos que o compõem, esse ponto de vista será comunicado de muitas maneiras sutis (ROGERS, 1975).

“Foi uma coisa muito engraçada porque eu nunca tinha convivido com presos, nunca tinha passado por isso. Quando o diretor da peça foi me apresentar ao grupo, parecia que eu já os conhecia há muito tempo e não conseguia, como não consigo até hoje, vê-los como detentos” (E5).

Quanto mais nos escutamos e enfrentamos o que está dentro de nós com aceitação, mais aprendemos a diferenciar “o que é” do que criamos em nossa mente. Com essa clareza, gradualmente nos abrimos à orientação a

partir do mais profundo em nós mesmos, que transcende os nossos pensamentos.

“Gosto de ver as coisas acontecerem. Quando eu começo tenho que acabar. E fui desenvolvendo os projetos com o pessoal até hoje. Não fico na teoria, gosto de praticar” (E4).

A iniciativa dos projetos, a credibilidade adquirida pelos (ex)detentos no decorrer dos mesmos, e crença na capacidade dos indivíduos participantes se reeducarem, foram cruciais para que houvesse êxito.

## Consideração Final

Os resultados apontam a complexidade do processo de socialização de encarcerados e ex-apenados, pois envolve não só elementos dirigidos aos próprios sujeitos a serem socializados, mas também a construção de relações interpessoais autorreguladas, com a quebra de preconceitos e estigmas, o que independe das intenções dos projetos, pois são construções do cotidiano.

Certamente que um projeto de inclusão social que procure abordar vários aspectos deste quadro, dando suporte aos encarcerados e ex-apenados, subsidia e sustenta a construção dessas relações, tal como se dá no SEST/SENAT Porto Velho (RO), não sendo o mesmo condição suficiente, embora necessária, para a eficácia de um projeto com tal objetivo.

## Sobre o artigo

**Recebido:** 31/07/2015

**Aceito:** 22/02/2016

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, J. L. **Os limites e as potencialidades de uma ação profissional emancipatória no sistema prisional brasileiro**. 2006, 133 p. Dissertação (Mestre em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação stricto sensu em em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: 2006.

ARRUDA, S. N. Sistema Carcerário Brasileiro. A ineficiência, as mazelas o descaso presentes nos presídios superlotados e esquecidos pelo poder público. **Revista Visão Jurídica**. n. 59, 2011. Disponível em <<http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/59/sistema-carcerario-brasileiro-a-ineficiencia-as-mazelas-e-o-213019-1.asp>>. Acesso em: 27.jul.2015.

BOM MEIHY, J. C. S. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

BOM MEIHY, J. C. S.; HOLANDA, F. **História Oral: Como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2007.

BORGES, L. de O.; TAMAYO, Á. A estrutura cognitiva do significado do trabalho. **rPOT**, v. 1, n. 2, p. 11-44, jul./dez. 2001.

BORJA, G. **A loucura cura: um manifesto psicoterapêutico**. São Paulo: Esfera, 1995.

- DULLIUS, A. A.; HARTMANN, J. A. M. Análise do sistema prisional brasileiro. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. XIV, n. 95, dez. 2011. Disponível em <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo\\_id=10878&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10878&n_link=revista_artigos_leitura)>. Acesso em: 27.jul.2015.
- FERNANDES, B. R.; RIGHETTO, L. E. C. O sistema carcerário brasileiro. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, v. 4, n. 3, p. 115- 135, jul./ago./set. 2013.
- FERREIRA, P. G. A estrutura do sistema prisional brasileiro frente aos objetivos da teoria da pena. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. XV, n. 103, ago. 2012. Disponível em <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12093](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12093)>. Acesso em: 27.jul.2015.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- HELLER, A. **O Cotidiano e a História**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1970.
- JUNQUEIRA, M. H. R. **A expansão do self de presidiários**: Encontro da Psicologia com a arte e a profissão. 2005, 272 p. Tese (Doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Programa de Pós-graduação stricto sensu em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo: 2005.
- LEÃO, Y. A. S. **Trabalho penitenciário**: dos fios que tecem os discursos. 2003, 113 p. Dissertação (Mestre em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação stricto sensu em Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 2003.
- MARINER, J.; CAVALLARO, J. **Relatório**: O Brasil atrás das grades. Brasília: 1998.
- OLIVEIRA, L. M. de. **O trabalho do apenado e a (des)marginalização do direito laboral**: a possibilidade do liame empregatício do trabalho extramuros em prol da iniciativa privada. 2015, 242 p. Dissertação (Mestre em Direito) – Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2015.
- PRADO, A. C. **Cela forte mulher**. São Paulo: Labortexto, 2003.
- ROGERS, C. R. **Terapia Centrada no Cliente**. São Paulo, Martins Fontes, 1992.
- ROGERS, C. R. **Um jeito de ser**. São Paulo: EPU, 1983.
- ROGERS, C. R.; KINGET, G. M. **Psicoterapia e relações humanas**. Belo Horizonte: Interlivros, 1977. Vol.1.
- ROGERS, C. R. **Liberdade para aprender**. 3. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1975.
- SANTIAGO, G. A. S. **A política de ressocialização no Brasil**: instrumento de reintegração ou de inclusão social? 2011, 117 p. Dissertação (Mestre em Educação) – Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa: 2011.
- SANTOS, A. M. et al. **Quando fala o coração**: a essência da psicoterapia centrada na pessoa. 2. ed. São Paulo: Vetor, 2004.
- SEQUEIRA, V. C. Por que o carcereiro não deixa as portas da prisão abertas? **Interações**. v. IX, n. 18, p. 61-74, jul./dez. 2004.
- SILVA, E. L. **A realidade do sistema penitenciário brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana**. 23.abr.2013. DireitoNet. Disponível em

<<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7926/A-realidade-do-sistema-penitenciario-brasileiro-e-o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana>>. Acesso em: 27.jul.2015.

TEIXEIRA, V. Rondônia tem mais de 500 detentos reabilitados a partir de peças de teatro. **OuroPretoOeste.com**. 16.set.2013. Disponível em <<http://www.ouropretodoeste.com/site/noticias-det.php?cod=1155>>. Acesso em: 27.jul.2015.

TOLFO, S. R.; PICCININI, V. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, Edição Especial n. 1, p. 38-46, 2007.